

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC
PORTARIA Nº 61 DAA/DA/SEMAGRIC

PORTARIA Nº 61 DAA/DA/SEMAGRIC/PORTO VELHO, 10 MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40/1, de 01 de Janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 018.000499/2026-11

RESOLVE:

Art. 1º -ARBITRAR E CONCEDER:Os quantitativos de 15 (quinze) diárias inteiras e 03 (três) de meia ½ diárias para o período de 09/03 a 14/03, 16/03 a 21/03 e 23/03 a 28/03/2026.Para os servidores GILDASIO DE SOUZA HERMOGENES, mat: 41442, cargo: Motorista, JOSÉ MARINHO BARROSO mat:244062,cargo: Motorista Que ira se deslocar porveículo Oficial (Ford Cargo 816 NDK-8591) e (Caminhão carroceria aberta NCJ-1639).Nas localidadesSetor Chacareiro de PVH, Jaci-Paraná, Joana D'Arc I, II e III, União Bandeirantes, Cujubim, Vila da Penha, Aliança, Itacua e Rio Pardo.Com o objetivo Atender aos produtores rurais no transporte da produção agrícolaConforme solicitação constante no Ofício Nº 589/2026/SEMAGRIC-DA Porto Velho, 06 de março de 2026.

Nome	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant. de diárias	Auxílio deslocamento
Gildasio de Souza Hermógenes	41442	Motorista	Setor Chacareiro de PVH, Jaci-Paraná, Joana D'Arc I, II e III, União Bandeirantes, Cujubim, Vila da Penha, Aliança, Itacua e Rio Pardo.	15 inteiras 03meia½	NÃO
José Marinho Barroso	244062	Motorista	Setor Chacareiro de PVH, Jaci-Paraná, Joana D'Arc I, II e III, União Bandeirantes, Cujubim, Vila da Penha, Aliança, Itacua e Rio Pardo.	15 inteiras 03meia½	NÃO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre e Publique-se.

PAULO AFONSO DE LIMA NÉRI

Diretor do DDRTA/SEMAGRIC

(Assinado Digitalmente)

(Assinado Digitalmente)

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9BDE88E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/03/2026. Edição 4198
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>